



Câmara Municipal de Varginha

ADITIVO Nº 08/2022

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG E COLMEIA RH TECNOLOGIA SERVIÇOS EIRELI - ME.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG** e **COLMEIA RH TECNOLOGIA SERVIÇOS EIRELI - ME**, já qualificadas no Contrato nº 012/2018, celebrado em 19/11/2018, cujo objeto constitui-se da contratação de empresa, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários à Limpeza, Conservação e serviços de copa, no Prédio e Anexos da Câmara Municipal de Varginha/MG, **RESOLVEM**, por força das disposições contidas no inciso I, b e §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, do Processo Administrativo nº 070/2022, **ADITAR** o referido CONTRATO, nos seguintes termos:

-I-

Fica alterado a carga horária de 01 (uma) Auxiliar de Serviços Gerais com jornada de trabalho de 20 horas semanais, para jornada de trabalho de 44 horas semanais, a partir de 23/04/2022.

-II-

Fica alterado a remuneração mensal da Contratada, havendo acréscimo no valor mensal de R\$ 1.774,37 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), passando o valor global mensal para R\$ 13.849,68 (treze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

-III-

Permanecem inalteradas as demais **CLÁUSULAS CONTRATUAIS** estabelecidas no **CONTRATO nº 012/2018**, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, elaborado em 03 (três)





Câmara Municipal de Varginha

vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Varginha/MG, 06 de abril de 2022.


Zilda Maria da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Contratante



Juliano Comunian
OAB/MG: 81.666
Assessor Jurídico da Câmara
Municipal de Varginha


Thales Maia Chagas
Colmeia RH Tecnologia Serviços Eireli - ME
Contratada

Testemunhas: (1) 

CPF/MF: 141.066.166-02

(2) 

CPF/MF: 313.906.096.34